



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Inclusão S.M.P.	1	1	1	1	1
Putação	07	107	09	12	2
Confirmação					
Alteração					
Digitalização					
Arquivamento					

RESOLUÇÃO N.º 11, DE 02 DE JULHO DE 2009.

Denomina “Desembargador Lycurgo Ferreira Nunes” o Fórum Eleitoral do Município de Pau dos Ferros/RN, integrante do patrimônio deste Tribunal Regional Eleitoral e dá outras providências.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, III, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008), e no art. 99 da Constituição Federal de 1988; e,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Federal n.º 6.454, de 24 de outubro de 1977, e a Resolução n.º 497, de 20 de fevereiro de 2006, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica denominado “Desembargador Lycurgo Ferreira Nunes” o Fórum Eleitoral do Município de Pau dos Ferros/RN, localizado na Rua Antônio Alexandre, s/n, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, integrante do patrimônio da União, registrado em nome deste Tribunal.


Art. 2º Fica denominado “Francisca Dantas de Araújo” o espaço físico destinado ao salão principal do Fórum Eleitoral de Pau dos Ferros/RN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

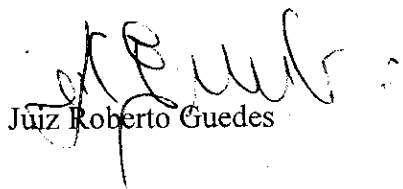
Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,  
em Natal, 2 de julho de 2009.

  
Desembargador Expedito Ferreira  
Presidente

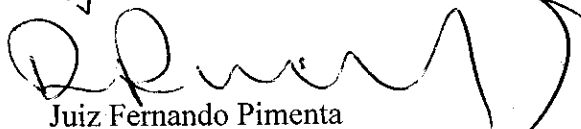
Desembargador Saraiva Sobrinho  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em substituição

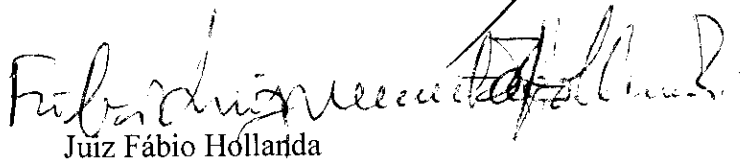


Juiz Marco Bruno

  
Juiz Roberto Guedes

~~Juiz Ricardo Moura~~

  
Juiz Fernando Pimenta

  
Juiz Fábio Hollanda

  
Doutor Fábio Nesi Venzon  
Procurador Regional Eleitoral